



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 17 DE OUTUBRO DE 2019

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

FLÁVIO EVARISTO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOLÂNEA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Solânea-PB**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Solânea-PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 009/1991, RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do art. 34 da Resolução nº 001/2019.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 2020 a 2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 3.666

II - Total de votos válidos: 3.571

III - Total de votos em branco: 26

IV - Total de votos nulos: 69

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Maria de Fátima Felipe Imperiano	619	1º
Janiele Cilene Melo Cunha	565	2º



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 17 DE OUTUBRO DE 2019

Página | 2

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Marlos Aurélio de Lima Borges	565	3º
Irândi Filgueira Saturnino	549	4º
Ylaine Millene de Almeida Lins Barbosa	414	5º
Geromilton Félix de Abreu	366	6º
Priscila Souza Oliveira de Queiroz	186	7º
Maria das Graças Florentino Bezerra	172	8º
José Auremir Alves de Sousa	115	9º
Marycleid Santos Costa	20	10º

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Geromilton Félix de Abreu	366
7º	Priscila Souza Oliveira de Queiroz	186
8º	Maria das Graças Florentino Bezerra	172
9º	José Auremir Alves de Sousa	115
10º	Marycleid Santos Costa	20

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Maria de Fátima Felipe Imperiano	619
2º	Janiele Cilene Melo Cunha	565
3º	Marlos Aurélio de Lima Borges	565
4º	Irândi Filgueira Saturnino	549
5º	Ylaine Millene de Almeida Lins Barbosa	414

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Solânea-PB, 16 de Outubro de 2019.

José Francisco de Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Solânea-PB